

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



Portaria de nº 020, de 28 de agosto de 2017.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 14 da Lei Municipal 596/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

1. NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Educação;
2. SÉRGIO CORDEIRO DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA – Representante do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
4. CLEIDILENE SATURNO VAL – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
5. FABIANO GOMES DE SOUSA – Representante do Poder Legislativo;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
CORDEIROS – BAHIA
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br

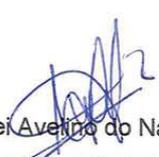


6. ADRIANA NOVATO CORDEIRO – Representante do Conselho Municipal de Educação;
7. ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA – Representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB;
8. WALTER DOUGLAS GOMES SANTOS – Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
9. KLEBER MARINHO DE ANDRADE – Representante da Associação dos Professores de Cordeiros;
10. MARIANA GUSMÃO DA SILVA MATOS – Representante dos Profissionais Não Docentes;
11. SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA – Representante dos Profissionais Não Docentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 003 de 04 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Cordeiros/Bahia, em 28 de agosto de 2017.


Norislei Aveiro do Nascimento
Secretário Municipal de Educação